



GT 45. Etnografias da natureza: repensando dualidades

Coordenador(es):

Glúcia Oliveira da Silva (PPGMA UERJ)

Bernardo Lewgoy (UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Sessão 1

Debatedor/a: Caetano Kayuna Sordi Barbará Dias (IPHAN)

Sessão 2

Debatedor/a: Annelise Caetano Fraga Fernandez (UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)

A postura relativizadora que acompanhou o desenvolvimento da Antropologia como disciplina vem ganhando novos contornos com a crítica ao antropocentrismo e ao determinismo cultural. Com esse GT, pretendemos discutir textos teóricos ou etnográficos que instrumentalizem a compreensão sobre práticas humanas de modo a questionar a existência de um grande divisor e todas as outras fraturas dele decorrentes. Nessas últimas incluímos, a título de exemplo, as dicotomias presentes em contextos de colaboração, predação ou activity produtiva, estabelecidas por grupos humanos com outros seres vivos; são algumas delas: selvagem/domesticado/animais de companhia, caçador/caça, pescador/pescado, agricultor/culturas, etc. Outras oposições, tais como espécies nativas/ espécies exóticas, saber científico/saber popular/tradicional, podem ser acionadas quando espécies se tornam alvo de preservação ou de extermínio. Nas práticas científicas podem surgir ainda as distinções entre sujeito/objeto, pesquisador/cobaia, homem/máquina, artificial/natural, moderno/tradicional e seus desdobramentos. O GT pretende assim reunir trabalhos que convidem a pensar em novas possibilidades de descrever, analisar e interpretar esses e outros contextos, que vão deixando de ser exclusivamente sociais, como queria a antiga Antropologia, pressupondo a dissolução das fronteiras entre natureza e sociedade/cultura, na prática etnográfica.

Não existe futuro sem partilha: pensando os serviços ecossistêmicos culturais em unidades de conservação e práticas religiosas de matriz africana no Brasil

Autoria: Valdevino José dos Santos Júnior (UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Carlos José Saldanha Machado Rodrigo Machado Vilani

As religiões de matriz africana sempre encontraram dificuldades deste seu florescimento no território brasileiro, devido o desconhecimento destas liturgias. Os praticantes dessas religiões sofrem com intolerância religiosa, racismo ambiental, racismo institucional, injustiça ambiental atreladas ao preconceito racial. Houve casos em que praticantes de religiões de matriz africana tiveram direitos de liberdade religiosa impedidos ao adentrarem em uma unidade de conservação federal e ainda, as práticas religiosas tidas como criminosas. Ataques recorrentes a uma minoria religiosa, representada por cerca de 3% dos brasileiros, são injustificáveis. Vivemos em um mundo diverso, e quando uma visão de mundo se torna dominante, as demais visões são, ofuscadas e reprimidas, direitos e liberdades são restringidos, o que pode até impedir o desenvolvimento humano digno, o livre exercício de liturgias e o acesso a áreas ambientalmente protegidas, como previsto em nossa constituição federal. Na atual perspectiva político-econômico-institucional de extrema direita, de exageros e de restrição de direitos socioambientais legalmente instituídos, estariam as práticas religiosas de matriz africana em risco fundamentada na proteção jurídica ambiental brasileira? Com base na interpretação das normas ambientais e do direito constitucional à liberdade de crença e de



consciência, são garantidos o livre exercício de cultos religiosos e assegurado, conforme o artigo 5º, VI, da Constituição Federal/1988, a proteção de locais de culto religiosos e suas liturgias. Neste contexto, são os praticantes de religiões de matriz africana os detentores da garantia de realizar liturgias junto ao meio ambiente natural, uma vez que matas, rios, pedreiras e cachoeiras são locais sagrados de culto. As liturgias não violam os princípios da Política Nacional do Meio Ambiente, não se configurando, desta forma, uma ameaça à proteção de ecossistemas ou uma atividade potencialmente degradadora do meio ambiente. Nesta ideia de problemas de acesso a unidades de conservação, práticas religiosas de matriz africana, racismos e injustiças, adotar uma perspectiva sistêmica pode ajudar a sanar tais conflitos. Neste contexto, os serviços ecossistêmicos culturais, são tidos como benefícios imateriais que os seres humanos obtêm da natureza, para recreação, turismo, benefícios espirituais e religiosos, entre outros, podem nos ajudar a construir políticas públicas, tomar decisões, partilhar o meio ambiente sem restrições, incluindo a visão de uma população geralmente excluída, valorizando tradições, garantindo liberdade religiosa e desenvolvimento humano digno. Garantindo, portanto, um futuro partilhado de unidades de conservação para as presentes e futuras gerações.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: